



## PORTARIA Nº 097/2023

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Adriene Aparecida Barbosa, protocolado sob o nº 792, em 24.02.2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Adriene Aparecida Barbosa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por um período 14 (quatorze) dias, de 23.02.2023 a 08.03.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 098/2023

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Marcelo Domingos do Carmo, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 575, datado de 09.02.2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor Marcelo Domingos do Carmo, ocupante do cargo de Motorista, no período de 17.02.2023 a 18.03.2023 (Gozo: de 17.02.2023 a 26.02.2023 e de 07.04.2023 a 16.04.2023 – 10 primeiros dias de pecúnia).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 098/2023

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Marcelo Domingos do Carmo, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 575, datado de 09.02.2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor Marcelo Domingos do Carmo, ocupante do cargo de Motorista, no período de 17.02.2023 a 18.03.2023 (Gozo: de 17.02.2023 a 26.02.2023 e de 07.04.2023 a 16.04.2023 – 10 primeiros dias de pecúnia).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 099/2023

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Sandra Aparecida de Souza Silva, protocolado sob o nº 806, em 27.02.2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Aparecida de Souza Silva, ocupante do cargo de Professora I, por um período 10 (dez) dias, de 27.02.2023 a 08.03.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 100/2023

### CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

#### RESOLVE

**Art.1º.** Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de fevereiro de 2023:

M A TR :	NOME:	C.P.F. :	CARGO:	AD MIS SÃO :	QUIN QUÊN IOS:
77 8	CARLOS HENRIQUE FELIPE PEREIRA VALE	049.802.836-40	FISIOTE R. - 20 HORAS	13/02/2003	4º QUIN QUÊN IO
16 6	JOÃO MÁRCIO DA COSTA	678.014.046-53	MOTOR . READ. OPER.	01/03/1996	5º QUIN QUÊN IO
77 9	MAGALI COELHO RESENDE	040.399.816-69	FONOA U. - 20 HORAS	17/02/2003	4º QUIN QUÊN IO
52 99	WELINGTON LUIZ ALVES	721.650.066-00	MÉDIC O VET.- 30 HOR.	21/02/2018	1º QUIN QUÊN IO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo



## PORTARIA Nº 101/2023

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Adalgisa de Paula Santos Paiva, protocolado sob o nº 752, em 23.02.2023;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Adalgisa de Paula Santos Paiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 13.03.2023 a 11.04.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 102/2023

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio do servidor César Luis da Silva, protocolado sob o nº 758, em 23.02.2023;

**CONSIDERANDO** que o requerente faz jus ao requerido;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio ao servidor César Luis da Silva, ocupante do cargo de Motorista, no período de 03.03.2023 a 01.04.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edição 043 – Segunda - Feira, 06 de Março de 2023

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 103/2023

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio do servidor José Eustáquio da Silva, protocolado sob o nº 827, em 28.02.2023;

**CONSIDERANDO** que o requerente faz jus ao requerido;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio ao servidor José Eustáquio da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, no período de 06.03.2023 a 04.04.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 104/2023

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

**PERÍODO DE 01/03/2023 A 30/03/2023**

- Diva Helena da Silva (01/10/2021 a 01/10/2022)

- Ivani dos Remedios Dornelas

(03/01/2022 a 03/01/2023) (gozo

01/03/2023 a 15/03/2023 e 01/06/2023 a 15/06/2023)

- Juliana Aparecida Ottoni Santos

(28/08/2021 a 28/08/2022)

- Luana Carmen de Andrade (12/08/2021 a 12/08/2022)

- Lucileia Maria de Assis (03/01/2022 a 03/01/2023)

- Maria Francisca Julio (01/10/2021 a 01/10/2022)

- Maristela Maria Damasceno (12/05/2018 a 12/05/2019)

- Paolla Fernandes da Cruz Cabrera (03/11/2021 a 03/11/2022)

- Pedro Arquelino Neto (09/06/2021 a

09/06/2022) 10 primeiros dias em pecúnia

**PERÍODO DE 02/03/2023 A 31/03/2023**

- Elzi Nogueira de Carvalho Vicentino (03/01/2022 a 03/01/2023)

**PERÍODO DE 03/03/2023 A 02/04/2023**

- Mary Lane Souza Machado (09/01/2022 a 09/01/2023)

**PERÍODO DE 06/03/2023 A 04/04/2023**

- Ana Paula de Castro Esteves Costa (25/09/2021 a 25/09/2022)

- Cleber Teodoro da Silva (01/02/2022 a 01/02/2023)

- Helenice Conceição de Miranda (03/03/2022 a 03/03/2023) - (Gozo: de

06/03/2023 a 15/03/2023, de 06/07/2023 a 15/07/2023 e de 06/12/2023 a

15/12/2023)

- Leiziane Aparecida da Silva (07/03/2021 a 07/03/2022) - (Gozo: de 06/03/2023 a 15/03/2023 e de 11/12/2023 a

30/12/2023)

**PERÍODO DE 07/03/2023 A 05/04/2023**

- Eduardo Tavares Rosa (01/10/2020 a 01/10/2021)

**PERÍODO DE 10/03/2023 A 08/04/2023**

- Diego Rodrigues dos Santos (03/11/2021 a 03/11/2022)

**PERÍODO DE 13/03/2023 A 11/04/2023**

- Bruno Luiz de Paula Barbosa (09/01/2022 a 09/01/2023) - (Gozo: de 13/03/2023 a 01/04/2023 e de 11/09/2023 a 20/09/2023)

- Sergio Rogério Coimbra (25/09/2021 a 25/09/2022) 10 últimos dias em pecúnia

- Solange de Fátima Coimbra Oliveira (22/06/2019 a 22/06/2020)

**PERÍODO DE 17/03/2023 A 15/04/2023**

- Josilene Aparecida dos Santos Barbosa (05/07/2021 a 05/07/2022)-(Gozo:de 17/03/2023 a 31/03/2023 e de 27/09/2023 a 11/10/2023)

**PERÍODO DE 20/03/2023 A 18/04/2023**

- Roberta Iara de Oliveira Sabino (13/12/2021 a 13/12/2022) - (Gozo: de 20/03/2023 a 31/03/2023 e de 16/10/2023 a 23/10/2023 - 10 dias de pecúnia)

**PERÍODO DE 27/03/2023 A 25/04/2023**

- Evelin Lima de Bem Nunes Silva (03/01/2022 a 03/01/2023)



(Gozo: de 27/03/2023 a 05/04/2023 e 16/11/2023 a 05/12/2023)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 105/2023

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Beatriz Maria dos Santos, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 880, datado de 02.03.2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora Beatriz Maria dos Santos, ocupante do cargo de Operária, no período de 06.03.2023 a 04.04.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 106/2023

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a

Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** declaração médica expedida a favor da servidora Jorgeanne da Conceição Caetano Oliveira;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora Jorgeanne da Conceição Caetano Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Social, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 23.02.2023 a 21.08.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 107/2023

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, protocolado em 01.03.2023, sob o nº 851;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.02.2023.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 108/2023

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 093-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 14.02.2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 01.03.2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, ocupante do cargo de Operária, até 14.04.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo



## PORTARIA Nº 109/2023

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 065-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 02.02.2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 01.03.2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, ocupante do cargo de Professora I, até 02.06.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.02.2023.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 110/2023

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 083-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Marilda Lima Neves Dias, por um período de 16 (dezesseis) dias, a contar de 05.02.2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 01.03.2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Marilda Lima Neves Dias, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, até 31.03.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19.02.2023.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 111/2023

### AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maria Imaculada Vieira, protocolado em 01.03.2023, sob o nº 855, onde requer averbação de tempo de contribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

**CONSIDERANDO** que as contagens de tempo da servidora estão devidamente demonstradas nas Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG, de nº 155779-2022 e de nº 172901-2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Averbar o tempo de serviço da servidora Maria Imaculada Vieira, ocupante do cargo de Professora I, constante de 1.500 (hum mil e quinhentos) dias, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG, o qual deverá constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-  
SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo